



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

IV LEGISLATURA

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA (2011/2012)

1. INTRODUÇÃO

A 3.^a Sessão Legislativa da IV Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau iniciou-se em 17 de Outubro de 2011 e terminou em 31 de Agosto de 2012. A data de conclusão do período normal de funcionamento deste órgão legislativo, de 15 de Agosto de 2012, foi objecto de prorrogação até 31 de Agosto de 2012, por simples deliberação do plenário.

De acordo com o Anexo II da Lei Básica da RAEM – Metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa da RAEM - a IV Legislatura da Assembleia Legislativa é composta por 29 deputados (o mesmo número da III Legislatura), distribuídos da seguinte forma:

Deputados eleitos por sufrágio directo: 12 (igual ao da III Legislatura)

Deputados eleitos por sufrágio indirecto: 10 (igual ao da III Legislatura)

Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo: 7 (igual ao da III Legislatura).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A composição dos Órgãos e Comissões da Assembleia Legislativa, referentes à 3.^a Sessão Legislativa da IV Legislatura, é objecto de discriminação em Anexo I ao presente Relatório de Actividades.

A primeira reunião plenária da 3.^a Sessão Legislativa da IV Legislatura da Assembleia Legislativa ocorreu em 18 de Outubro de 2011 (2.^o dia útil do período normal de funcionamento). A última reunião plenária da mesma sessão legislativa ocorreu a 30 de Agosto de 2012 (penúltimo dia do período prorrogado de funcionamento).

A sessão legislativa de 2011/2012 pautou-se pela diversidade da produção legislativa analisada, debatida e votada na generalidade e na especialidade e por uma ampla intervenção dos Deputados no exercício de outras competências próprias, nomeadamente na formulação de intervenções de antes da ordem do dia dos plenários, de interpelações por escrito ou orais sobre assuntos relativos à acção governativa e na apresentação de propostas de audição ou de debate e de projectos de resolução ou de simples deliberação em Plenário.

Durante a Sessão Legislativa de 2011/2012 foram admitidas na Assembleia Legislativa 16 propostas de lei, às quais importa acrescentar 9 propostas de lei que transitaram da sessão legislativa anterior. Do total das 25 propostas de lei foram concluídas e aprovadas na presente sessão legislativa 16 propostas. No final da sessão legislativa de 2011/2012 transitam para a sessão legislativa seguinte 8 propostas de lei, das quais 7 propostas na fase de apreciação na especialidade e 1 proposta para iniciar o processo de apreciação na generalidade. Uma das propostas de lei apresentada em Plenário na sessão legislativa anterior foi formalmente retirada pelo Governo na presente sessão legislativa, antes de iniciada a sua discussão/votação na generalidade.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

As Linhas de Acção Governativa para 2012 (LAG 2012) apresentadas em síntese por Declaração proferida na Assembleia Legislativa pelo Senhor Chefe do Executivo em 15 de Novembro de 2011 e objecto de uma sessão plenária seguinte de perguntas e respostas aos deputados, foram posteriormente desenvolvidas pelos Senhores Secretários das respectivas áreas governativas e debatidas aprofundadamente durante um total de 10 sessões plenárias (2 sessões plenárias por Secretário do Governo).

De sublinhar também a presença do Senhor Chefe do Executivo nas sessões plenárias de 26 de Abril de 2012 e de 10 de Agosto de 2012 para responder a perguntas dos Deputados sobre a execução das linhas de acção governativa e assuntos sociais.

Acresce de forma relevante a intervenção da Assembleia Legislativa no domínio da fiscalização orçamental e das finanças públicas, conforme competências próprias conferidas na Lei Básica, nomeadamente na apreciação e votação da proposta de "*Lei do Orçamento para 2012*" e na formulação de parecer e tomada de Resolução respeitante ao "*Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2010*", apresentado pelo Governo da RAEM.

Ainda no âmbito da fiscalização política à execução orçamental das receitas e despesas públicas e da gestão da reserva financeira da RAEM, o Senhor Secretário para a Economia e Finanças apresentou relatório intercalar (reportado a 30 de Junho de 2012) e esclarecimentos sobre estas matérias à respectiva Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas.

Na presente sessão legislativa, merece um apontamento especial a apreciação e votação favorável de duas resoluções relativas a propostas de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

revisão da *"Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau"* e da *"Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa de Macau"* que deram origem posteriormente a duas propostas de lei sobre a mesma matéria, apreciadas e aprovadas, sob a designação, respectivamente, de *"Alteração à Lei n.º3/2004 - Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo"* e de *"Alteração à Lei n.º3/2001 - Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau"*.

O desenvolvimento das actividades das Comissões Permanentes, da Comissão de Regimento e Mandatos e das Comissões de Acompanhamento traduziu-se em diversos pareceres ou relatórios sobre o processo legislativo ou sobre assuntos relevantes de governação, tendo para o efeito contado, quando solicitado para o efeito, com a presença e colaboração de representantes do Executivo.

Em particular, no decurso dos trabalhos de apreciação na especialidade das propostas de lei, as Comissões Permanentes mostraram, de igual modo, abertura para receber e ouvir as sugestões de entidades ou particulares interessados em se pronunciar sobre os diplomas legislativos em análise, tendo mesmo alguns deles sido submetidos a consulta pública.

Inclusive, o próprio Governo demonstrou uma grande disponibilidade de cooperação com as Comissões no sentido de aperfeiçoar o conteúdo dos diplomas propostos, de que resultou um conjunto significativo de versões alternativas às propostas de lei inicialmente entregues.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no âmbito das suas competências, prosseguiu uma gestão criteriosa dos activos e dos recursos humanos no sentido de assegurar as melhores condições possíveis de funcionamento dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

trabalhos legislativos, gestão enquadrada numa política selectiva de reforço quantitativo e qualitativo dos grupos de trabalho de assessoria jurídica aos trabalhos legislativos e de expansão controlada da despesa total. As acções de qualificação e formação dos recursos humanos continuaram a merecer uma atenção especial no decurso da presente sessão legislativa, nomeadamente no sentido de valorizar qualitativamente a prestação técnica e bilingue dos colaboradores dos Serviços de Apoio da Assembleia legislativa.

Os Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Legislativa prosseguiram uma política de abertura e divulgação ao exterior das responsabilidades, projectos e trabalhos da Assembleia Legislativa através de diversos contactos externos com entidades ou individualidades, nomeadamente da República Popular da China e dos seus distintos representantes na RAEM e do corpo diplomático ou da Comissão da União Europeia com representação em Macau e Hong Kong.

2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA E OUTROS ACTOS DELIBERATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Na 3.^a Sessão Legislativa da IV Legislatura foram aprovadas, em Plenário, 16 leis e 3 resoluções. Todas as leis aprovadas na presente sessão legislativa corresponderam a iniciativas legislativas do Governo da RAEM (propostas de lei).

No decurso da sessão legislativa de 2011/2012 foram admitidas 16 novas propostas de lei a que acresceu 9 propostas de lei transitadas da sessão legislativa anterior, na sua maioria já objecto de apreciação e votação na generalidade.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Importa notar que para além das 16 leis aprovadas, existem mais 8 propostas de lei que transitam em processo legislativo para a próxima sessão legislativa, 7 das quais foram já apreciadas e aprovadas na generalidade e 1 foi objecto de mera apresentação em plenário.

As três resoluções admitidas e aprovadas na presente sessão legislativa dizem respeito a competências próprias da Assembleia Legislativa nos domínios da fiscalização da execução do orçamento da RAEM e no processo de revisão das "Metodologias" da escolha do Chefe do Executivo da RAEM e da constituição da Assembleia Legislativa da RAEM.

O movimento legislativo de propostas/projectos de lei e de resoluções registado na sessão de 2011/2012 encontra-se sumariado no quadro seguinte.

QUADRO 1

PROPOSTAS/PROJECTOS DE LEI E DE RESOLUÇÕES				
MOVIMENTO REGISTADO NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2011/2012				
Natureza da Iniciativa Legislativa	Transitadas da sessão legislativa anterior (em 16/10/2011)	Admitidas na sessão legislativa de 2011/2012	Concluídas na sessão legislativa de 2011/2012	A transitar para a sessão legislativa seguinte (em 31/08/2012)
Propostas de lei	9	16	16	8 #
Projectos de lei	0	0	0	0
Resoluções	0	3	3	0

Nota: 1 das propostas de lei transitada da sessão legislativa de 2010/2011 foi formalmente retirada pelo Governo antes da sua apreciação na generalidade.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

As 7 propostas de lei que se encontram distribuídas pelas três Comissões Permanentes para efeitos de análise na especialidade e que transitam para a próxima sessão legislativa para efeitos de conclusão do parecer e debate/votação na especialidade, são as seguintes:

- *"Lei da Actividade de Mediação Imobiliária" (com Parecer da Comissão concluído em 30/08/2012);*
- *"Regime jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos";*
- *"Alteração à Lei n.º 11/2003 (Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais);*
- *"Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção";*
- *"Lei de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e da protecção da informação de segurança aérea";*
- *"Lei de segurança alimentar"; e*
- *"Alterações ao Código do Processo Penal".*

Acresce ainda a apresentação em Plenário de 17 de Julho de 2012 da proposta de lei intitulada *"Lei de Salvaguarda do Património Cultural"*, proposta esta que iniciará o respectivo processo de apreciação e votação na generalidade na próxima sessão legislativa.

A proposta de lei intitulada de *"Aprovação do Código Tributário"* que havia sido apresentada em Plenário de 13 de Junho de 2011 e que transitou da sessão legislativa anterior, foi retirada formalmente pelo Governo em 2 de Maio de 2012 sem que tivesse sido objecto de apreciação e votação na generalidade.

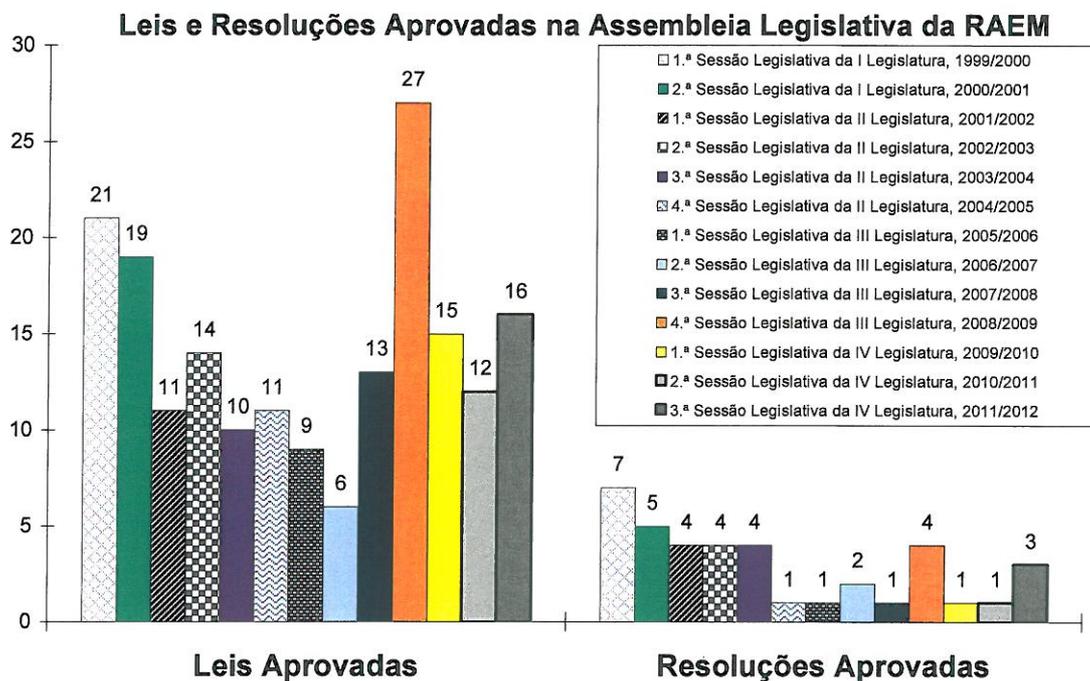


澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A acrescentar à produção legislativa de leis e resoluções, importa registar a apresentação e votação de 10 simples Deliberações do Plenário da AL, das quais 5 foram aprovadas.

O gráfico 1 ilustra o número de leis e resoluções aprovadas na sessão legislativa de 2011/2012, em comparação com idêntico registo de actividade nas doze sessões anteriores, e desde a entrada em funcionamento da Assembleia Legislativa da RAEM.

Gráfico 1



A identificação das Leis aprovadas, das Propostas de Lei a transitar para a sessão legislativa seguinte, bem assim como das Resoluções aprovadas e das simples Deliberações votadas em Plenário, encontra-se efectuada, respectivamente, nos Quadros I - A, I - B, II e III do Anexo II.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na sessão legislativa de 2011/2012, foram aprovadas 5 simples Deliberações em Plenário, respeitantes às seguintes matérias:

- *Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2012;*
- *Processo de urgência relativamente à proposta de lei "Alteração à tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Consumo";*
- *Relatório e Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2011;*
- *1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2012; e*
- *Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa.*

Das 5 deliberações não aprovadas duas dizem respeito a 2 propostas de audição apresentadas pelos deputados Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong respeitantes aos assuntos: (i) "atribuição de dez sepulturas perpétuas pela ex-Câmara Municipal de Macau Provisória" e (ii) "cinco terrenos concedidos pelo governo e envolvidos no caso de corrupção do ex-Secretário Ao Man Long". Foi, também, objecto de não aprovação o pedido de processo de urgência apresentado deputado Pereira Coutinho relativamente à proposta de lei intitulada "*Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública*". Acresce a não aprovação pelo Plenário de 2 propostas de debate sobre assunto de interesse público, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento da AL, uma delas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

apresentada pelo deputado Ng Kuok Cheong e outra pelo deputado Au Kam San.

Pela natureza da competência atribuída pela Lei Básica à Assembleia Legislativa, merece uma referência especial a Resolução aprovada em Plenário referente à *Apreciação do "Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2010"* (Resolução n.º 1/2011). Segundo as competências consagradas no Artigo 71.º da Lei Básica, compete à Assembleia Legislativa apreciar o relatório apresentado pelo Governo sobre a execução do orçamento da RAEM. O referido relatório fez-se acompanhar por informação contabilística detalhada das contas públicas da RAEM e pelo Relatório de Auditoria à Conta Geral do mesmo ano económico, da responsabilidade do Comissariado de Auditoria.

As outras duas resoluções aprovadas na sessão legislativa de 2011/2012 dizem respeito a matérias referentes aos Anexos I e II da Lei Básica da RAEM, designadamente:

- Resolução n.º 1/2012 - proposta de revisão da "Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau" (projecto) e
- Resolução n.º 2/2012 - proposta de revisão da "Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau"(projecto).

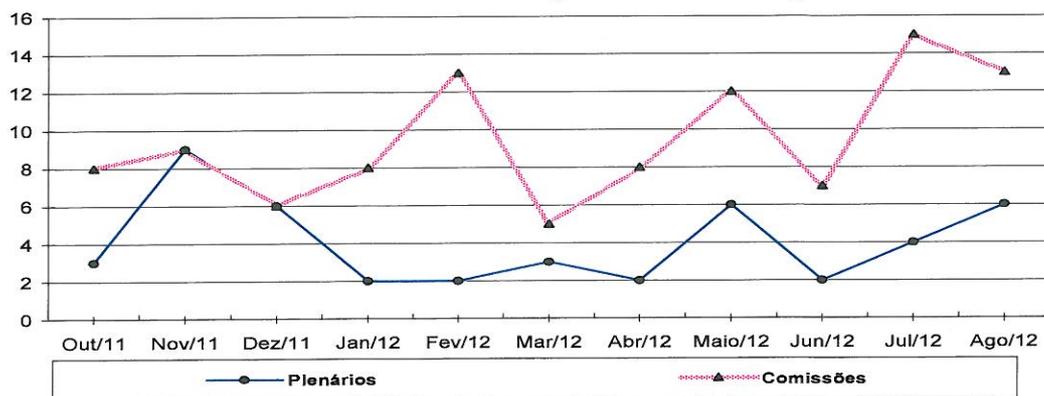
As actividades legislativas na sessão de 2011/2012 envolveram a realização de 45 Plenários e de 104 Reuniões das Comissões (Quadro IV em Anexo II e Gráfico 2), de que resultaram a apresentação, debate e votação favorável de 16 Leis, 3 Resoluções e 5 simples Deliberações do Plenário.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Gráfico 2

Reuniões Efectuadas na 3ª Sessão Legislativa da IV Legislatura, 2011/2012



Relativamente aos 45 Plenários realizados na sessão legislativa de 2011/2012, 12 Plenários foram exclusivamente destinados à apresentação e discussão das “Linhas de Acção Governativa para 2012”, dois dos quais envolveram a presença do Senhor Chefe do Executivo e dez outros envolveram a presença dos cinco Secretários responsáveis pelas diferentes áreas de governação. Ainda sobre a mesma matéria, importa registar a participação do Senhor Chefe do Executivo em 2 reuniões plenárias realizadas em 26 de Abril e 10 de Agosto de 2012 sobre perguntas e respostas sobre as linhas de acção governativa e assuntos sociais.

Do conjunto dos outros 31 Plenários, 11 Plenários (incluindo plenários de continuação das interpelações agendadas e não concluídas num só dia) foram destinados unicamente a Interpelações Oraís ao Governo e realizados (por ordem cronológica) nos dias 24 e 25 de Outubro de 2011, 17 de Janeiro de 2012, 22 e 23 de Março de 2012, 18 e 21 de Maio de 2012, 4 e 5 de Julho de 2012 e 13 e 14 de Agosto de 2012.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os restantes 20 Plenários foram destinados à apresentação pelo Governo de novas propostas de diploma, à discussão e votação na generalidade ou na especialidade de propostas de lei ou de projectos de resolução, ou à votação de simples Deliberações de Plenário. De notar que nestes 20 Plenários estão incluídos os plenários de continuação da sessão plenária inicial devido à ocorrência de uma agenda muito carregada de diplomas em apreciação e votação e ao elevado número de *intervenções antes da ordem do dia*.

Por seu turno, no registo das reuniões das Comissões (vide gráfico 2), de um total de 104 reuniões apuradas ao longo da sessão legislativa de 2011/2012, notou-se um ligeiro incremento na sua frequência mensal nos meses de Julho e Agosto de 2012 numa tentativa de acelerar a conclusão de o maior número possível de propostas legislativas até ao final da sessão legislativa (31 de Agosto de 2012).

3. PROPOSTAS OU PROJECTOS DE LEI OU DE RESOLUÇÃO APRECIADAS E VOTADAS NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2011/2012

Na sessão legislativa de 2011/2012, no período compreendido entre 16 de Outubro de 2011 e 31 de Agosto de 2012, foram abrangidos pelo processo legislativo 25 propostas de lei (9 transitaram da sessão anterior), das quais 16 foram aprovadas na especialidade e concluídas.

A proposta de lei intitulada "*Aprovação do Código Tributário*" que havia sido objecto de apresentação em Plenário na sessão legislativa anterior, não chegou a ser apreciada e votada na generalidade, tendo sido retirada pelo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo na presente sessão legislativa. Por seu turno, a proposta de lei intitulada "*Lei de Salvaguarda do Património Cultural*" foi apresentada pelo Governo em sessão plenária de 17 de Julho de 2012, mas não foi objecto de apreciação e votação na generalidade na presente sessão legislativa.

Em suma, na sessão legislativa de 2011/2012 foram objecto de produção legislativa 16 propostas de lei e transitaram para a sessão legislativa seguinte 8 propostas de lei, uma das quais ainda sem apreciação na generalidade e 7 outras já apreciadas e votadas favoravelmente na generalidade, aguardando 6 propostas a conclusão do processo de apreciação na especialidade nas comissões permanentes e 1 proposta a marcação de plenário para debate e votação na especialidade.

Para além da análise e produção de leis, foi submetido a plenário e votado favoravelmente 3 projectos de resolução (mais 2 resoluções do que na sessão legislativa anterior).

3.1 Resumo das Resoluções Aprovadas (por ordem cronológica de aprovação em Plenário)

A **Resolução n.º 1/2011** diz respeito a matéria de fiscalização da execução do Orçamento da RAEM, consagrada no artigo 71.º da lei Básica da RAEM. A referida resolução reporta-se à "***Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2010***". O relatório foi apresentado pelo Governo em sessão plenária de 18 de Outubro de 2011, acompanhado pelo Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2010, da responsabilidade do Comissariado de Auditoria.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Posteriormente, o Presidente da Assembleia Legislativa executou um despacho para que a 2.^a Comissão Permanente se responsabilizasse pela apreciação, bem como pela emissão de um parecer sobre o relatório. Após apreciação, a Comissão submeteu o parecer e o relatório, bem assim como um projecto de resolução, para efeitos do artigo 154.º do Regimento da AL, para ser votado na reunião plenária da Assembleia Legislativa do dia 15 de Dezembro de 2011. O projecto de resolução foi aprovado como a Resolução n.º 1/2011, publicada no Boletim Oficial n.º 52, I Série, de 27 de Dezembro de 2011.

A Resolução n.º1/2012 diz respeito à aprovação da Proposta de resolução intitulada "*Revisão da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (Projecto)*"

A proposta de resolução "*Revisão da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (Projecto)*", foi apreciada e aprovada na generalidade com 24 votos a favor, em sessão plenária de 8 de Maio de 2012, satisfazendo a exigência de aprovação por uma maioria de dois terços de todos os deputados à Assembleia Legislativa, a qual se encontra prevista no artigo 7.º do Anexo I da Lei Básica da RAEM. A mesma proposta foi votada e aprovada na especialidade, com 23 votos a favor, em Plenário de 5 de Junho de 2012. A referida proposta de resolução, ou seja, a Resolução n.º 1/2012, foi publicada no Boletim Oficial da RAEM, I Série – 2.º Suplemento, de 5 de Julho de 2012.

A presente proposta de resolução vem propor o aumento dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo dos actuais 300 para 400. Os candidatos ao cargo de Chefe do Executivo podem ser apresentados conjuntamente por, pelo menos, 66 membros da Comissão Eleitoral. Cada



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

membro pode propor um só candidato. Foi proposto o aumento dos membros do 1.º sector, o industrial, comercial e financeiro, dos actuais 100 para 120 membros; do 2.º sector, o cultural, educacional e profissional, dos actuais 80 para 115 membros; do 3.º sector, do trabalho, serviços sociais, religião e outros, dos actuais 80 para 115 membros; e do 4.º sector, dos representantes dos deputados à Assembleia Legislativa e dos membros dos órgãos municipais, dos deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional e representantes dos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, dos actuais 40 para 50 membros.

A **Resolução n.º2/2012** diz respeito à aprovação da **Proposta de resolução intitulada "Revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (Projecto)"**

A proposta de resolução "*Revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (Projecto)*", foi apreciada e aprovada na generalidade com 24 votos a favor, em sessão plenária de 9 de Maio de 2012, satisfazendo a exigência de aprovação por uma maioria de dois terços de todos os deputados à Assembleia Legislativa, a qual se encontra prevista no artigo 3.º do Anexo II da Lei Básica da RAEM. A mesma proposta foi votada na especialidade e aprovada, com 24 votos a favor, em Plenário de 5 de Junho de 2012. A referida proposta de resolução aprovada, ou seja, a Resolução n.º 2/2012, foi publicada no Boletim Oficial da RAEM, I Série – 2.º Suplemento, de 5 de Julho de 2012.

A resolução visa alterar a metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa, propondo que a Quinta Assembleia Legislativa seja composta por 33 deputados (29 deputados na presente legislatura), distribuídos da seguinte forma: 14 deputados eleitos por sufrágio directo (em vez dos actuais 12); 12



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

deputados eleitos por sufrágio indirecto (em vez dos actuais 10); e 7 deputados nomeados (igual ao número actual).

3.2 Resumo das Propostas de Lei Aprovadas (por ordem de ordenação da lei ou cronológica de aprovação na especialidade em Plenário)

Proposta de lei intitulada "*Alteração à tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Consumo*"

A fim de estar em conformidade com as políticas e os respectivos regulamentos em vigor referentes à Lei n.º 5/2011 "*Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo*", foi necessário implementar um sistema de imposto de consumo dos produtos de tabaco, bem como fazer um ajustamento e uma avaliação pontual à Lei n.º 4/99/M que aprovou o "*Regulamento do Imposto de Consumo*", pelo que o Governo fez uma proposta de alteração à tabela do regulamento do imposto de consumo. Em primeiro lugar, foi aprovada a Deliberação n.º 9/2011/Plenário, na reunião plenária de 15 de Dezembro de 2011 da Assembleia Legislativa, segundo a qual se decidiu que a proposta de lei seria objecto de um processo de urgência. Logo de seguida, a mesma proposta foi aprovada na generalidade e na especialidade, tendo dado lugar à **Lei n.º 11/2011**, publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 51 – Suplemento, de 19 de Dezembro de 2012.

Proposta de lei intitulada "*Lei do Orçamento de 2012*"

A proposta de lei intitulada "*Lei do Orçamento de 2012*" foi aprovada na generalidade, em plenário da Assembleia Legislativa, em 21 de Novembro de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2011, e votada na especialidade em 15 de Dezembro de 2011. A referida proposta de lei aprovada, ou seja, a **Lei n.º 12/2011**, foi publicada no Boletim Oficial da RAEM, sob o n.º 52, I Série – 3.º Suplemento, de 30 de Dezembro de 2011.

Segundo a "*Lei do Orçamento de 2012*", estima-se que no ano económico de 2012 o valor global das receitas orçamentais atinja cerca de 115,2 mil milhões de patacas (artigo 2.º), sendo o valor global das despesas orçamentais fixado em cerca de 77,4 mil milhões de patacas (artigo 3.º). O saldo orçamental da Conta integrada do Governo está avaliado em 36,0 mil milhões de patacas (n.º 1 do artigo 4.º) e o resultado do exercício dos organismos especiais estimado em 1,8 mil milhões de patacas (n.º 2 do artigo 4.º).

Proposta de lei intitulada "*Alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados*"

A proposta de lei intitulada "*Alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados*" foi apresentada, discutida e aprovada, na generalidade, em reunião plenária realizada no dia 27 de Julho de 2011.

Esta proposta visa alterar certas disposições previstas no "*Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados*", aprovado pela Lei n.º 5/2002, sendo o seu conteúdo de grande importância para a implementação dos veículos ecológicos no contexto do ordenamento jurídico de Macau, pois os que reúnem as condições definidas no diploma alterado beneficiam da redução do imposto. O Governo entregou, no dia 21 de Dezembro de 2011, a versão revista desta proposta à 2ª Comissão Permanente, tendo a mesma sido discutida, votada e aprovada na especialidade na reunião plenária realizada no dia 18 de Janeiro



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de 2012. A proposta de lei aprovada, saiu publicada como a **Lei n.º 1/2012**, no Boletim Oficial da RAEM, n.º 6, I Série, de 6 de Fevereiro de 2012.

Proposta de lei intitulada "Regime Jurídico da Videovigilância em Espaços Públicos"

A proposta de lei intitulada "Regime Jurídico da Videovigilância em Espaços Públicos" foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa, em reunião plenária realizada no dia 27 de Julho de 2011, e votada e aprovada na especialidade, em reunião plenária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2012.

A correspondente lei - **Lei n.º 2/2012** - foi publicada na I Série do Boletim Oficial, de 19 de Março de 2012 e entrou em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Esta lei visa assegurar a segurança e ordem públicas, nomeadamente, prevenir a prática de crimes e auxiliar a investigação criminal. A lei prevê o tratamento e a protecção dos dados pessoais e o respeito pelo direito à privacidade e reserva da intimidade privada, bem como exige a elaboração de um conjunto de manuais e um regulamento para assegurar a legalidade da recolha e o tratamento destes dados. A lei determina ainda que só as forças e serviços de segurança dotadas de autoridade policial podem proceder à captura de imagens e sons em espaços públicos. Se o pessoal destes serviços violar as disposições legais, para além de incorrer em responsabilidade disciplinar, incorrerá ainda em responsabilidade criminal.

Proposta de lei intitulada "Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior"

Esta proposta de lei foi apresentada, discutida e votada na generalidade em reunião plenária realizada no dia 29 de Junho de 2011, tendo a 2.^a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão Permanente da Assembleia Legislativa sido encarregada de efectuar a sua apreciação na especialidade.

Na sequência da apreciação feita pela referida Comissão Permanente e das reuniões efectuadas com o Governo, este último apresentou uma versão de trabalho daquela proposta de lei em 31 de Outubro de 2011. Esta versão de trabalho foi tecnicamente aperfeiçoada pelos assessores da Assembleia e do Governo, na sequência do que resultou a apresentação de uma segunda versão da proposta de lei em 14 de Fevereiro de 2012. Esta última proposta foi votada e aprovada na especialidade em reunião plenária de 29 de Fevereiro de 2012.

A aprovação desta proposta de lei faz parte do conjunto de reformas legislativas que o Governo tem vindo a introduzir no sistema educativo. De facto, trata-se de concretizar a norma programática constante da Lei n.º 9/2006 - "*Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior*" -, que determina "que o quadro geral do tipo e volume de trabalho, das categorias, da avaliação e da garantia de aposentação, bem como os respectivos direitos e deveres do pessoal docente das escolas particulares são objecto de diploma próprio".

A proposta de lei aprovada regula os direitos e deveres do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior e respectivos requisitos para o exercício de funções, regime de carreiras, horário de trabalho e garantia de aposentação, visando aumentar a qualidade do pessoal docente e as respectivas garantias profissionais, de forma a criar um corpo docente de excelência e a assegurar a eficácia da educação nas escolas particulares do ensino não superior. A correspondente lei - **Lei n.º 3/2012** - foi publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 12, I Série, de 19 de Março de 2012. A sua implementação terá efeitos muito importantes para a formação de quadros qualificados e para o desenvolvimento a longo prazo da educação na RAEM.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

**Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 10/2000 -
Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de
Macau"**

Esta proposta de lei foi apresentada, debatida e aprovada na generalidade na sessão plenária de 19 de Julho de 2011. A proposta de diploma em apreço, após apresentação em 20 de Janeiro de 2012 de uma versão alternativa à versão inicial e conclusão do parecer da 1.ª Comissão Permanente, foi objecto de debate e aprovação na especialidade em Plenário realizado em 28 de Fevereiro de 2012.

A publicação da correspondente lei – **Lei n.º 4/2012** – foi efectuada no Boletim Oficial da RAEM, n.º 13, I Série, de 26 de Março de 2012, tendo a mesma entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. As disposições da presente lei estão, por um lado, em consonância com as decorrências da Lei n.º 19/2009 "*Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado*", e, por outro lado, o seu articulado adita nomeadamente a missão e âmbito de actuação do Comissariado contra a Corrupção e introduz expressamente importantes princípios fundamentais como os da dignidade humana e da não discriminação, bem assim como redefine em parte as suas atribuições e competências. Ao mesmo tempo, o novo diploma clarifica os períodos de investigação dos processos, aumentando a capacidade de resposta aos pedidos da sociedade.

Face às alterações e aditamentos introduzidos à lei inicial, em anexo à publicação da Lei n.º 4/2012, encontra-se republicada a Lei n.º 10/2000 "*Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau*".

**Proposta de lei intitulada "Alteração ao regime do direito de
autor e direitos conexos"**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na Assembleia Legislativa, em reunião plenária de 10 de Novembro de 2010, o Governo apresentou a referida proposta de lei, a qual foi imediatamente seguida de debate e aprovação na generalidade. A proposta de lei tinha como objecto proceder à alteração do *regime do direito de autor e direitos conexos*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, adaptando-o aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade da informação. O Governo apresentou uma nova versão de alteração da proposta de lei à 3.ª Comissão Permanente em 16 de Fevereiro de 2012. Concluído o parecer da Comissão, a proposta de lei foi submetida a debate e aprovada na especialidade, em reunião plenária de 29 de Fevereiro de 2012.

A **Lei n.º5/2012 "Alteração ao regime jurídico do direito de autor de dos direitos conexos"** foi publicada no Boletim Oficial, n.º 15, I Série, de 10 de Abril de 2012. Face às significativas alterações introduzidas neste regime, em anexo a esta lei encontra-se republicado o *regime de autor e direitos anexos*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto.

Proposta de lei intitulada "Alteração ao Código do Registo Comercial"

Esta proposta de lei foi apresentada pelo Governo, debatida e votada na generalidade, na reunião plenária de 21 de Novembro de 2011. Durante a fase de apreciação na especialidade, o Governo apresentou duas novas versões da proposta de lei, respectivamente nos dias 11 de Janeiro e 21 de Março de 2012. Após conclusão do parecer da 2.ª Comissão Permanente, a versão final da proposta de lei foi debatida e aprovada na especialidade, na sessão plenária de 29 de Março de 2012.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A **Lei n.º6/2012** "*Alteração ao Código do Registo Comercial*" foi publicada no Boletim Oficial n.º17, I Série, de 23 de Abril de 2012, entrando em vigor 90 dias após a sua publicação. A alteração visa, principalmente, aperfeiçoar o regime de identificação nos actos de registo comercial, a fim de assegurar a exactidão e segurança dos registos. Ao mesmo tempo, tem em vista criar uma base jurídica para que o funcionamento dos serviços de registo comercial contemple também o processamento de pedidos de registo por via electrónica, bem como estabelecer um mecanismo de fruição comum dos recursos entre a Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e a Direcção dos Serviços de Finanças, através do qual estas entidades podem proceder ao acesso recíproco às informações relativas aos empresários comerciais e aos contribuintes.

Proposta de lei intitulada "*Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública*"

A proposta de lei supra mencionada foi debatida e aprovada na generalidade em sessão plenária realizada em 29 de Março de 2012. Na mesma sessão plenária, foi rejeitado o requerimento do deputado Pereira Coutinho a solicitar processo de urgência na apreciação desta proposta. Após distribuição à 3.ª Comissão Permanente e respectivo parecer, a proposta de lei foi apreciada e votada favoravelmente na especialidade em Plenário realizado em 23 de Abril de 2012.

A **Lei n.º7/2012** "*Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública*" foi publicada no Boletim Oficial da RAEM, n.º 17, I Série - Suplemento, de 27 de Abril de 2012. A actualização do índice 100 da tabela indiciária do mapa 1 do anexo I do *regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

entrou em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da lei e traduziu-se num ajustamento do índice 100 da referida tabela indiciária que passou do valor de \$6 200,00 patacas para \$6 600,00 patacas, o que corresponde a um aumento de 6,45%. O Governo estimou em 700 milhões de patacas o impacto no Orçamento da RAEM de 2012, resultante da aprovação desta actualização.

Proposta de lei intitulada "*Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança*"

Esta proposta de lei foi apresentada, discutida e aprovada na generalidade, em reunião plenária de 10 de Maio de 2012. Na fase de apreciação na especialidade por parte da 3.^a Comissão Permanente, o Governo apresentou uma versão alternativa à inicial em 14 de Junho de 2012. Após a emissão do parecer da Comissão, a versão alternativa da proposta de lei foi debatida e aprovada na especialidade em reunião plenária realizada no dia 22 de Junho de 2012.

A **Lei n.º8/2012 "*Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança*"** foi publicada no Boletim Oficial n.º 26, I Série - Suplemento, de 28 de Junho de 2012. O objecto desta lei (artigo 1.º) consiste em definir o regime de remunerações acessórias no âmbito das forças e serviços de segurança, atribuídas com fundamento na especialidade, na penosidade e no risco agravado de determinadas valências operacionais. O seu alcance é o de aumentar o moral do pessoal militarizado e criar condições para o recrutamento de novos elementos, por forma a reforçar as actuais guarnições com aquelas valências operacionais, no sentido de manter a estabilidade dos recursos humanos das Forças e Serviços de Segurança de Macau e de compensar esse tipo de trabalho. A presente de lei inclui a criação de novos subsídios e a actualização dos actuais. No caso dos novos subsídios, trata-se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos subsídios de negociador e de condução de veículos especiais e subsídio por uso de viatura própria (Polícia Judiciária). No caso da actualização dos subsídios, trata-se do abono de alimentação, subsídios de embarque e de mergulhador para o pessoal dos Serviços de Alfândega, subsídio do pelotão cinotécnico, subsídio de protecção a altas entidades e instalações importantes, bem como os subsídios para operações especiais e de desactivação de engenhos explosivos.

Proposta de lei intitulada "Regime de Garantia de Depósitos"

A proposta de lei supra mencionada foi apresentada, discutida e aprovada na generalidade em reunião plenária de 18 de Outubro de 2011. Na fase de apreciação na especialidade, a cargo 3.^a Comissão Permanente, o Governo apresentou em 20 de Abril de 2012 uma versão alternativa da proposta. Esta última, foi debatida e aprovada na especialidade em Plenário de 5 de Junho de 2012.

A **Lei n.º 9/2012 "Regime de Garantia de Depósitos"** foi publicada no Boletim Oficial, n.º 28, I Série, de 9 de Julho de 2012 e a entrada em vigor foi fixada em 90 dias após a data da sua publicação.

Esta lei tem como objecto (artigo 1.º) definir o regime geral de garantia de depósitos, visando assegurar, dentro dos limites e nos termos nele previstos, a compensação dos depósitos denominados em patacas ou noutra moeda, constituídos na Região Administrativa Especial de Macau. De acordo com a lei, a garantia da compensação de depósitos é assegurada através da criação do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). A organização, gestão e funcionamento do FGD serão fixadas por regulamento administrativo complementar. O governo da RAEM contribui para o FGD com uma dotação inicial de 150 milhões de patacas e as entidades participantes (entidades bancárias nos termos definidos na lei e a Caixa Económica Postal) devem efectuar uma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

contribuição anual para o FGD, num montante variável que consiste numa percentagem fixada por despacho do Chefe do Executivo sobre o saldo dos depósitos garantidos existentes em 31 de Outubro do ano anterior. As entidades participantes estão dispensadas do pagamento das contribuições previstas no ano em curso de 2012 e no ano de 2013. O limite da compensação de cada depositante por entidade participante é fixado por regulamento administrativo complementar.

Proposta de lei intitulada “*Condicionamento da entrada, trabalho e jogo nos casinos*” [proposta de lei inicialmente intitulada de “*Condicionamento do acesso, permanência e prática de jogos em casinos*”]

— A proposta de lei “*Condicionamento do acesso, permanência e prática de jogos em casinos*” foi apresentada, discutida e aprovada na generalidade em reunião Plenária de 13 de Junho de 2011. No mesmo dia, a proposta de lei foi objecto de distribuição à 1.ª Comissão Permanente para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer. Dada a sua complexidade técnico-jurídica o prazo fixado para o parecer da Comissão foi prorrogado por seis vezes pelo Presidente da Assembleia Legislativa. A versão final da proposta de lei foi apresentada pelo Governo em 23 de Abril de 2012. De acordo com esta última versão a designação da proposta de lei foi alterada para “*Condicionamento da entrada, trabalho e jogo nos casinos*”. Após a competente emissão do *Parecer* da Comissão, a versão final da proposta de lei foi submetida a Plenário em 6 de Agosto de 2012, debatida e aprovada na especialidade.

A **Lei n.º10/2012** “*Condicionamento da entrada, trabalho e jogo nos casinos*” foi publicada no Boletim Oficial, n.º 10/2012 , I Série, de 27 de Agosto de 2012. O objecto da presente lei (artigo 1.º) consiste em: 1) condicionar a entrada e a prática de jogos de fortuna ou azar nos casinos; 2)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

interditar as pessoas que não tenham completado 21 anos de idade de desempenharem actividades profissionais nos casinos; e 3) regular o destino dos montantes apostados e do valor dos prémios ou outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar ganhos por pessoas interditas da sua prática. A lei entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2012.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º3/2001 – Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau"

A proposta de lei em epígrafe foi debatida e aprovada na generalidade com vinte e quatro votos a favor em sessão plenária de 16 de Julho de 2012. A mesma proposta foi votada e aprovada na especialidade na sessão plenária de 29 de Agosto de 2012.

Esta proposta de lei veio introduzir as necessárias alterações e reajustamentos à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, em conformidade com o disposto pelo Anexo II da Lei Básica e pela Proposta de Revisão a este Anexo II. Assim, a proposta de lei aprovada determina que na quinta Assembleia Legislativa em 2013, e nas posteriores, são aumentados 2 assentos de Deputados eleitos por sufrágio directo, passando o seu número para 14. São aumentados também 2 assentos de Deputados eleitos por sufrágio indirecto, passando o seu número para 12. Refira-se que foi aditada uma ressalva ao articulado dos artigos 14.º e 21.º desta proposta de lei visando reflectir, com maior rigor e de forma mais completa, o disposto pelo artigo 2.º da Proposta de Alteração ao Anexo II. Em resultado desta ressalva, caso a metodologia de constituição da sexta e posteriores legislaturas da Assembleia Legislativa venham a ser alteradas em conformidade com o artigo 3.º da Proposta de Revisão ao Anexo II, será



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aplicada a metodologia que resultar da nova alteração segundo os procedimentos legais.

Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º3/2004 – Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo"

A supra mencionada proposta de lei foi debatida e aprovada na generalidade com vinte e quatro votos a favor na sessão plenária de 16 de Julho de 2012. A mesma proposta foi votada e aprovada na especialidade na sessão plenária de 29 de Agosto de 2012.

Esta proposta de lei visa introduzir as necessárias alterações e reajustamentos à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, no sentido da sua harmonização com o disposto pelo Anexo I da Lei Básica e pela Proposta de Revisão a este Anexo I. Por conseguinte, em vez de a "*Comissão Eleitoral a ser composta por 300 membros provenientes de quatro sectores*" a proposta de lei aprovada passou a dispor "*a Comissão Eleitoral a ser composta por 400 membros provenientes de quatro sectores*", devido ao aumento de cem membros nesta estrutura eleitoral responsável pela escolha do Chefe do Executivo. Com este aumento de cem membros da Comissão Eleitoral que irá eleger o quarto Chefe do Executivo em 2014, passando de um total de 300 para 400 membros provenientes de quatro sectores, procedeu-se à distribuição dos assentos por diferentes sectores e subsectores que integram esta comissão. Por outro lado, no que respeita à forma de propositura, foi aumentado, de 50 para 66, o número de membros da Comissão Eleitoral necessário à propositura de candidatos ao cargo de Chefe do Executivo, com a manutenção do restante articulado de que cada membro apenas pode propor um candidato. Acresce que se registou também o alargamento do número de votantes de pessoas colectivas, de 11 para 22, e a abolição do mecanismo de "candidato automaticamente eleito" nas eleições de membros da Comissão Eleitoral.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de lei intitulada "*Regime geral de apoio judiciário*"

A proposta de lei supra identificada foi apresentada pelo Governo, debatida e aprovada na generalidade em reunião plenária de 18 de Janeiro de 2012. No mesmo dia, foi a sobredita proposta distribuída à 2.^a Comissão Permanente para exame na especialidade e parecer. No decurso da apreciação na especialidade, a Comissão efectuou diversas reuniões formais e técnicas, algumas delas com os representantes do Governo e de que resultou a apresentação em 31 de Julho de 2012 de uma versão alternativa à proposta lei inicial. A Comissão concluiu o seu parecer em 16 de Agosto de 2012. Na sessão plenária de 30 de Agosto de 2012, a proposta de lei foi debatida e aprovada na especialidade.

Segundo o diploma aprovado, algumas das principais alterações ao *regime geral de apoio judiciário* consistem no seguinte: (i) a determinação expressa do sujeito de aplicação do apoio judiciário; (ii) a determinação da fórmula para o cálculo de insuficiência económica; (iii) a criação do regime de reembolso das quantias pagas; (iv) a transferência do poder de apreciação e autorização para uma entidade administrativa; e (v) o ajustamento do valor do patrocínio judiciário. O diploma entra em vigor no dia 1 de Abril de 2013.

Proposta de lei intitulada "*Contas individuais de previdência*"

[proposta de lei inicialmente intitulada "*Quadro-geral do Fundo de Previdência Central*"]



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A proposta de lei intitulada "*Quadro-geral do Fundo de Previdência Central*" foi apresentada pelo Governo, discutida e aprovada na generalidade em reunião plenária de 16 de Dezembro de 2011. No mesmo dia, foi a mesma distribuída à 3.^a Comissão Permanente para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer. Após várias reuniões da Comissão e entre assessorias da Assembleia Legislativa e do Governo, foi possível chegar a uma nova versão da proposta de lei apresentada pelo Governo, em 20 de Agosto de 2012, sob a designação de "*Contas individuais de previdência*". A nova designação reflecte melhor o *objecto e finalidades* da proposta de lei que é o de criar as contas individuais de previdência, destinando-se as mesmas a permitir a disponibilização de verbas do erário público aos residentes da Região Administrativa Especial de Macau e possibilitar o estabelecimento futuro do regime de previdência central, no âmbito do sistema de segurança social da RAEM. A versão alternativa da proposta de lei foi debatida e aprovada na especialidade em reunião plenária de 30 de Agosto de 2012. O diploma aprovado, a publicar no Boletim Oficial da RAEM, entra em vigor no dia 15 de Outubro de 2012.

No Quadro 1 - A do anexo II encontra-se uma discriminação das 16 propostas de lei aprovadas na presente sessão legislativa, algumas delas ainda sem designação do número da lei e sem referência à publicação em Boletim Oficial da RAEM por força da sua aprovação nos últimos plenários da sessão legislativa de 2011/2012, realizados em 29 e 30 de Agosto de 2012.

Conforme o já referido, transitam para a próxima sessão legislativa de 2012/2013, sete propostas de lei aprovadas na generalidade e que se encontram distribuídas às Comissões Permanentes para efeitos de conclusão do exame na especialidade e emissão de parecer (6 delas) ou para marcação de plenário de debate e votação na especialidade (uma delas). Transita



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

também para a próxima sessão uma proposta de lei intitulada "*Lei de Salvaguarda do Património Cultural*" que foi apresentada pelo Governo em Plenário de 16 de Julho de 2012, sem que a mesma tenha sido objecto de apreciação e votação na generalidade (vide Anexo II, Quadro I – B).

4. INTERPELAÇÕES E INTERVENÇÕES ANTES DA ORDEM DO DIA

Na sessão legislativa de 2011/2012, foram efectuadas 466 *interpeleções por escrito* sobre a acção governativa por iniciativa de 17 deputados no período de funcionamento da Assembleia Legislativa, compreendido entre 16 de Outubro de 2011 e 31 de Agosto de 2012 (o que compara com 452 *interpeleções por escrito* e 19 deputados subscritores na sessão legislativa anterior que compreendeu o período de 16 de Outubro de 2010 a 15 de Agosto de 2011).

Acresce ainda no período intercalar de funcionamento das sessões legislativas de 2010/2011 e de 2011/2012, compreendido entre 16 de Agosto de 2011 e 15 de Outubro de 2011, a admissão de 80 *interpeleções por escrito* subscritas por 13 deputados (o que compara com 74 *interpeleções por escrito* subscritas por 13 deputados no período intercalar anterior).

Por seu turno, na presente sessão legislativa, foram admitidas 49 *interpeleções orais* sobre assuntos de natureza governativa que corresponderam a iniciativas individuais ou conjuntas de 15 deputados.

O número de *interpeleções orais* efectivadas em plenários expressamente convocados para tal finalidade foi de 58 na sessão legislativa de 2011/2012 (+ 9 do que as *interpeleções* subscritas no mesmo período). A diferença reside no facto de os dois primeiros plenários destinados a tal



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

finalidade, realizados em 24 e 25 de Outubro de 2012, terem incluído *interpeleções orais* subscritas no mês de Julho de 2011.

Excluindo o caso anterior, as 49 *interpeleções orais* subscritas e nas quais os seus proponentes estiveram presentes decorreram em 9 Plenários especificamente convocados para o efeito e que contaram com a presença de diferentes representantes do Executivo da RAEM, conforme as áreas de governação abrangidas pelas matérias objecto de interpeleção.

Quadro 2

INTERPELAÇÕES POR ESCRITO E ORAIS				
(no período de funcionamento da AL)				
	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012 (até 31/08/2012)
Interpeleções escritas	441	412	452	466
Interpeleções orais	17	47	27 (18 realizadas)	49 (58 realizadas)

Conforme se pode constatar no quadro 2 na presente sessão legislativa houve um significativo aumento das interpeleções escritas e orais.

Por outro lado, no decurso das sessões plenárias, *o período de antes da ordem do dia* foi utilizado por 27 Deputados (23 oradores e 27 subscritores) num total de 224 *intervenções*, durante o qual foram expostos assuntos de carácter político, social, económico, cultural, administrativo ou outros considerados de interesse público para a Região Administrativa Especial de Macau. Em comparação com a sessão legislativa anterior, que registou 229 *intervenções antes da ordem do dia*, houve um ligeiro decréscimo de actividade nesta forma de participação política dos deputados no hemiciclo.



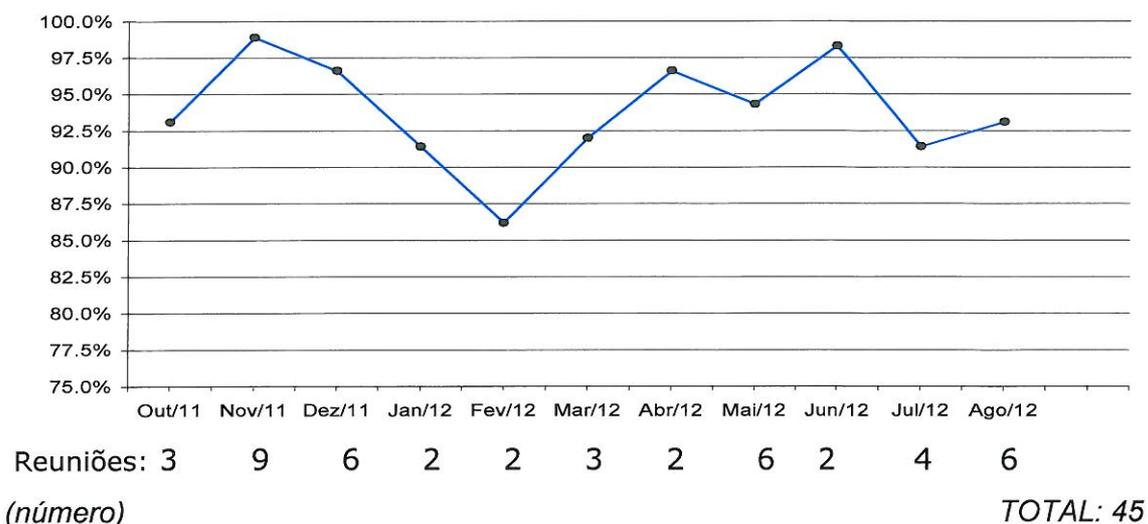
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O balanço da sessão legislativa de 2011/2012, em termos de participação individual dos deputados em *intervenções antes da ordem do dia, interpelações por escrito e interpelações orais* encontra-se efectuado no quadro V do anexo II.

A actividade legislativa, inerente a um total de 45 reuniões plenárias realizadas na sessão legislativa de 2011/2012, foi acompanhada por uma elevada participação activa dos deputados, tendo a taxa média de assiduidade aos Plenários se situado no valor expressivo de 94,6% (Gráfico 3), valor este praticamente idêntico ao verificado na sessão legislativa anterior (94,5%).

Gráfico 3

Assiduidade às Reuniões Plenárias na Sessão Legislativa de 2011/2012



Em comparação com a sessão legislativa anterior, houve no total mais doze reuniões plenárias, sendo de notar que tal diferença resultou, em parte, do maior número de plenários destinados a *interpelações sob a forma oral ao Governo*. De facto, enquanto na sessão legislativa de 2010/2011 registou-se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

apenas quatro reuniões plenárias destinadas a *interpelações orais*, na sessão legislativa em apreciação foram realizadas 11 reuniões plenárias destinadas à mesma finalidade (contudo, os 2 primeiros plenários referiram-se a 9 interpelações orais formuladas na sessão de 2010/2011).

Ainda assim, a realização de mais seis plenários explica-se pelo aumento do número de propostas de diploma debatidas e votadas na generalidade ou na especialidade no hemiciclo. O número de plenários destinados às linhas de acção governativa manteve-se idêntico ao da sessão anterior (12, no total).

5. REUNIÕES E OUTROS TRABALHOS DAS COMISSÕES

O balanço global das reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa realizadas na sessão legislativa de 2011/2012, revela um total de 104 reuniões distribuídas da seguinte forma: 91 reuniões realizadas pelas três Comissões Permanentes, 8 reuniões efectivadas pela Comissão de Regimento e Mandatos e 5 reuniões realizadas pelas Comissões de Acompanhamento.

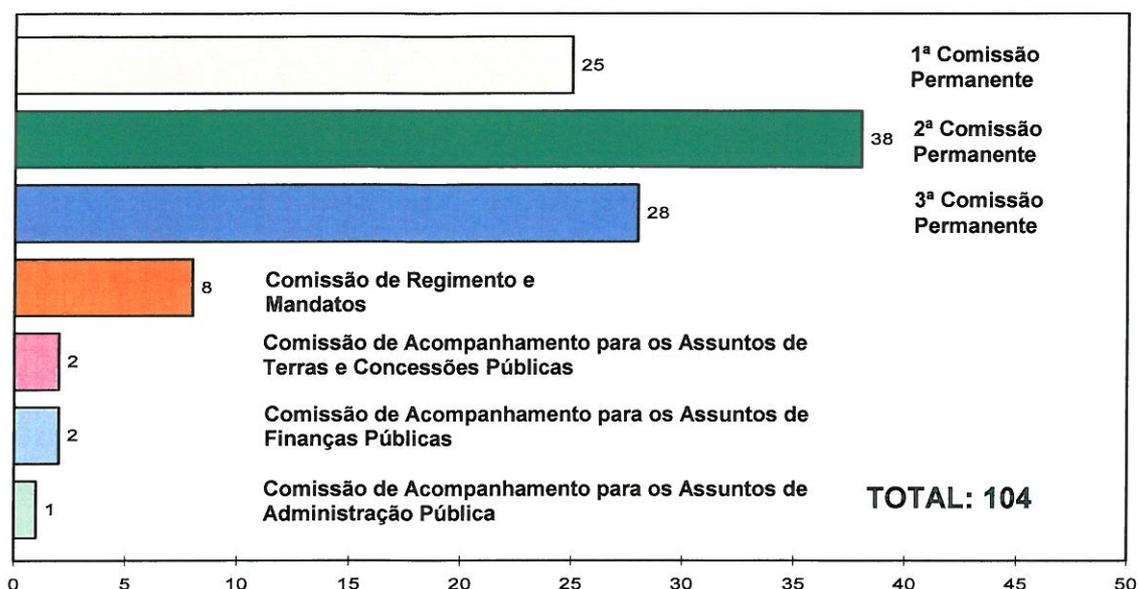
O gráfico 4, a seguir exposto, reflecte a actividade individual das comissões segundo o número de reuniões realizadas ao longo da sessão legislativa de 2011/2012.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Gráfico 4

Reuniões Efectuadas pelas Comissões na Sessão Legislativa de 2011/2012



Os trabalhos legislativos no seio das Comissões Permanentes permitiram uma análise aprofundada dos diplomas objecto de apreciação na especialidade, tendo os mesmos culminado em pareceres emitidos pelas comissões designadas para o efeito, com excepção de sete propostas de lei já mencionadas anteriormente e que transitam para a sessão legislativa seguinte. A proposta de lei intitulada "*Lei da Salvaguarda do Património Cultural*" foi somente objecto de apresentação pelo Governo em Plenário de 17 de Julho de 2012.

A discriminação das *propostas de lei que transitam na fase de apreciação na especialidade para a próxima sessão legislativa* encontra-se efectuada no Quadro I – B do Anexo II. Nesse quadro consta a designação da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

proposta de lei em apreciação, a Comissão Permanente a quem compete o exame na especialidade e parecer e a indicação das seguintes datas: (i) data de admissão da proposta na Assembleia Legislativa; (ii) data de apresentação pelo Governo da proposta em Plenário; e (iii) data do debate e aprovação na generalidade da proposta em Plenário.

O processo legislativo de apreciação na especialidade nas comissões permanentes, foi objecto frequentemente de diálogo com representantes do Executivo e, por vezes, de auscultação de opiniões ou sugestões escritas de outras entidades ou do público em geral, tendo em vista o aperfeiçoamento dos diplomas propostos. Num número significativo de casos de apreciação na especialidade de propostas de lei, o Governo apresentou uma versão alternativa à proposta de lei inicial aprovada na generalidade.

Para além dos trabalhos de apreciação na especialidade de propostas de lei e emissão dos respectivos pareceres, merece um apontamento especial a elaboração por parte da 3.º Comissão Permanente do Relatório n.º 1/IV/2012, datado de 19 de Julho de 2012, sobre o assunto "*Diagnóstico e estudo com vista a eventual elaboração de uma Lei do Erro Médico*". O relatório e anexos com 291 páginas procura responder a preocupações de ordem legislativa constantes em 3 interpelações por escrito formuladas por três deputados da Assembleia Legislativa (deputada Chan Melinda Mei Yi, deputado Ng Kuok Cheong e deputado Ung Choi Kun) e as queixas de dois cidadãos. O relatório efectua nomeadamente um estudo comparativo da matéria legislativa em causa e traça um ponto de situação do processo legislativo da *Lei do Erro Médico*. O relatório integral está disponível ao público no website da Assembleia legislativa e inclui no capítulo VI conclusões, propostas e sugestões.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Fora do processo legislativo, acresce às actividades da 1.^a Comissão Permanente a realização de uma reunião em 9 de Maio de 2012 com representantes do Executivo com a seguinte temática "*análise e discussão com o Governo sobre a circulação de motociclos nas pontes*".

A distribuição do número de reuniões realizadas por cada uma das três comissões permanentes no decurso da sessão legislativa de 2011/2012, revela uma repartição relativamente equilibrada de actividade entre as três comissões (vide gráfico 4), embora com um ligeiro predomínio da 2.^a Comissão Permanente. No total, o número de reuniões das três comissões permanentes na sessão legislativa de 2011/2012 (91 reuniões) foi sensivelmente idêntico ao da sessão legislativa anterior (92 reuniões).

A *Comissão de Regimento e Mandatos* reuniu oito vezes na presente sessão legislativa, o que compara com uma frequência de cinco reuniões na sessão legislativa de 2010/2011.

Os trabalhos da *Comissão de Regimento e Mandatos* debruçaram-se sobre eventuais alterações a introduzir no Regimento da Assembleia Legislativa e nas resoluções relativas ao regime de audição e de interpelação sobre a acção governativa, com base em sugestões apresentadas por vários deputados.

Por seu turno, as três Comissões de Acompanhamento¹, criadas por deliberação do Plenário de 29 de Outubro de 2009, com base na alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa (Resolução n.º 2/2009), registaram uma menor frequência de reuniões na presente sessão legislativa (5 reuniões) em

¹ Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

relação à frequência da sessão legislativa de 2010/2011 (9 reuniões). De notar que a primeira reunião de cada uma das três Comissões de Acompanhamento é destinada à eleição do respectivo Presidente e Secretário.

Em particular, a *Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas* efectuou uma segunda reunião, realizada em 13 de Julho de 2012 na sala do Plenário da Assembleia Legislativa, que teve como tema a "*apresentação sobre o aumento das tarifas de autocarro*" por parte de representantes do Governo.

Por seu turno, a *Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas* realizou uma segunda reunião em 9 de Agosto de 2012 na sala do Plenário da Assembleia Legislativa, subordinada à apresentação por parte de representantes do Executivo das seguintes matérias: 1) *Ponto de situação referente à execução do Orçamento de 2012 no primeiro semestre do corrente ano*; e 2) *Ponto de situação referente às reservas financeiras e cambiais geridas pela Autoridade de Macau*. A reunião contemplou também esclarecimentos de questões colocadas pelos Deputados ao Secretário da tutela das finanças públicas e a outros representantes governamentais.

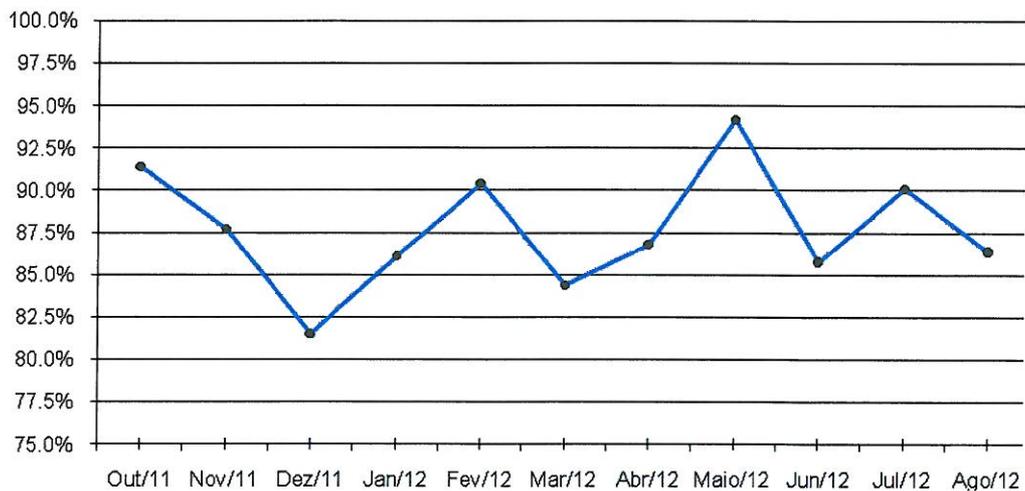
Do envolvimento dos Deputados nos trabalhos de apreciação dos diplomas na especialidade e em outros trabalhos legislativos resultou uma participação bastante significativa dos mesmos nas reuniões das comissões. A *taxa média de assiduidade* dos Deputados às 104 reuniões realizadas pelas Comissões da Assembleia Legislativa na sessão legislativa de 2011/2012 (incluindo as reuniões da Comissão de Regimento e Mandatos e das 3 Comissões de Acompanhamento) situou-se em 88,4%, valor este relativamente elevado e ligeiramente superior aos 86,4% da sessão legislativa anterior (vide gráfico 5).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Gráfico 5

Assiduidade às Reuniões das Comissões na Sessão Legislativa de 2011/2012



Reuniões: 8 9 6 8 13 5 8 12 7 15 13
(número) Total: 104

Por último, importa salientar que, à semelhança do verificado em anos anteriores, a actividade dos Deputados na presente sessão legislativa, a nível da sua contribuição individual para os trabalhos e outras actividades legislativas, pode ser apreciada nos quadros 4 e 5 em Anexo II ao presente relatório de actividades, nomeadamente nas vertentes de assiduidade às reuniões plenárias e das comissões, intervenções no período de antes da ordem do dia e interpelações por escrito e orais.

6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Em 31 de Julho de 2012, exerciam funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa um total de 98 trabalhadores (85 em período homólogo da sessão legislativa anterior).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O reforço dos quadros de assessoria e de técnicos jurídicos bilingues esteve na linha de prioridade das novas admissões que, aliás, correspondem a necessidades presentes e prospectivas de recursos humanos qualificados para apoiar juridicamente as tendências de crescimento dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos Deputados.

Por seu turno, a despesa paga com o funcionamento da Assembleia Legislativa desde 1 de Janeiro até 31 de Julho de 2012, totaliza o valor de 55,99 milhões de patacas (48,76 milhões de patacas, no período homólogo de 2011), o que corresponde a um crescimento anual da despesa efectiva de 14,8 por cento.

No final de Julho de 2012, a taxa de execução orçamental é de 51,0% em relação ao Orçamento inicial de 109,8 milhões de patacas e de 46,3% em relação ao Orçamento corrigido de 120,9 milhões de patacas (após o apuramento do 1.º orçamento suplementar).

De notar que apesar das recentes alterações introduzidas na orgânica de funcionamento da Assembleia Legislativa e do reforço da componente jurídica dos recursos humanos afectos aos Serviços de Apoio, o orçamento inicial da Assembleia Legislativa de 109,8 milhões de patacas para o ano de 2012 representa apenas 0,15 por cento do orçamento total da despesa integrada do Governo para o mesmo ano.

Na presente sessão legislativa, a Mesa da Assembleia Legislativa continuou a privilegiar as acções de formação dos recursos humanos da Assembleia Legislativa. Em particular, os quadros dirigentes, a assessoria e os funcionários administrativos e técnico-profissionais dos Serviços de Apoio da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

AL, estiveram envolvidos nomeadamente nos seguintes cursos, seminários e outras acções de formação:

- Seminário "Um País, Dois Sistemas" e o Caminho para a Boa Governação na RAEM" (Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), Macau, 30/03/2012);
- Fórum de Alto Nível sobre "Um País, Dois Sistemas"- 2011: Sistema da Região Administrativa Especial de Macau (SAFP, Macau, 06/12/2012);
- Palestra sobre a Relação entre o Novo Sistema Jurídico da China "Um País, Dois Sistemas" (SAFP, Macau, 19/12/2012);
- Curso de Prática da Administração Pública – Introdução à Gestão de Administração de Pessoal (em cantonense) (SAFP, Macau, várias datas/2012);
- Curso de Prática da Administração Pública – Aperfeiçoamento de Gestão de Administração de Pessoal (em cantonense) (SAFP, Macau, várias datas/2012);
- Palestra sobre "A realidade e a tendência da ética administrativa na China", (SAFP, Macau, 14/12/2012);
- Palestra sobre "A Cultura de Auditoria" (em cantonense) (SAFP, Macau, 17/04/2012 a 24/04/2012);
- Programa de Formação Essencial (PFE) para Trabalhadores da Administração Pública, (SAFP, Macau, 20/08/2012 a 14/09/2012);
- Programa de Estudos sobre "A Mudança e o Comportamento", (SAFP, Cantão, 11/06/2012 a 06/07/2012);
- Curso de Direito Comercial (em cantonense) (SAFP, Macau, 06/09/2012 a 17/11/2012);
- 2.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau – Seminário sobre o Direito do Urbanismo (Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), Macau, 26/03/2012 a 30/03/2012);



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- 2.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau – *Workshop* sobre a Questão da Supressão do Juízo de Instrução: Experiência Francesa (CFJJ, Macau, 20/10/2011);
- Curso da Lei Básica (em mandarim) (CFJJ, Macau, 10/02/2012 a 03/04/2012);
- Curso de Direito Disciplinar (em cantonense) (CFJJ, Macau, 06/02/2012 a 21/03/2012);
- Curso de Direito Disciplinar (em português) (CFJJ, Macau, 16/04/2012 a 24/05/2012);
- Curso de Direito Comercial (em cantonense) (SAFP, Macau, 06/09/2012 a 17/11/2012);
- Seminários sobre “O pensamento sistemático e a capacidade inovadora”, (SAFP, Macau, 07/08/2012);
- Curso sobre o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (em português) (CFJJ, Macau, 29/05/2012 a 17/07/2012);
- *Workshop* sobre “Experiências Legislativas de Ordens Jurídicas Bilingues e Multilingues e Gestão da Legislação”, (CFJJ, Macau, 14/11/2011 a 18/11/2011);
- *Workshop* sobre “Avaliação Legislativa e Qualidade da Legislação”, (CFJJ, Macau, 16/04/2012 a 20/04/2012);
- Seminário sobre “Violência sexual em menores”, (CFJJ, Macau, 04/05/2012);
- Seminário sobre “Delinquência juvenil: respostas judiciais”, (CFJJ, Macau, 03/05/2012);
- Seminário sobre “A política e prática da protecção de dados pessoais” (Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, Macau, 15/06/2012);
- Seminário sobre “Análise de Dados e gestão de E-Documentos”, (Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia, Macau, 21/03/2012);



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Curso Breve sobre Produção Legislativa”: Legística Formal e Tecnologias de Informação (em português) (CFJJ, Macau, 16/04/2012 a 20/04/2012);
- Curso Breve sobre Produção Legislativa”: Legística Formal (em português) (CFJJ, Macau, 14/11/2012 a 18/11/2012);
- *“Managing records (and archives) as “record evidence” in e-environment – form an archivist’s perspective”*, (Instituto Cultural, Macau, 15/06/2012);
- Diversos cursos de língua portuguesa, de diferentes níveis, (SAFP, Macau, várias datas).

7. RELAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O EXTERIOR

No decurso da presente sessão legislativa foram concedidas audiências por parte do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa ao corpo diplomático acreditado nas Regiões Administrativas Especiais de Macau e de Hong Kong, merecendo especial referência as audiências concedidas ao Chefe da Comissão da União Europeia, ao Cônsul-Geral do Canadá e, numa mesma audiência, ao Cônsul-Geral da Áustria e a um Deputado da Assembleia Nacional de Áustria.

Em matéria de contactos com individualidades internacionais realça-se a audiência concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa a uma representação de Timor-Leste, incluindo a Procuradora Geral de Timor – Leste, que se fez acompanhar pelo Procurador do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau.

De igual modo, importa registar a presença no edifício da Assembleia Legislativa de um grupo de individualidades liderado pelo Vice – Secretário do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comité Permanente da Assembleia Nacional Popular e pelo Presidente da Comissão da Lei Básica da RAEM e da RAEHK para um encontro com os membros da Mesa da Assembleia Legislativa, a que se seguiu um outro com a Assessoria da Assembleia Legislativa.

Especial referência merecem também as visitas efectuadas à Assembleia Legislativa, a convite da Mesa da Assembleia Legislativa, de um grupo de quatro individualidades liderado pelo Comissário dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau.

No decurso da presente sessão legislativa, os membros da Mesa da Assembleia Legislativa aceitaram convites para estreitarem as boas relações com os representantes do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM e para acompanhar as saudações de boas vindas do Senhor Vice - Ministro dos Negócios Estrangeiros na sua visita a Macau.

De igual modo, os representantes do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM convidaram os Presidentes e Secretários da Mesa da Assembleia Legislativa e das Comissões da Assembleia Legislativa para um estreitamento de boas relações. Com idêntica finalidade, regista-se também o convite aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Legislativa por parte dos digníssimos Gerais da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo.

Relativamente ao relacionamento dos Deputados com o exterior assinala-se o convite do Secretário para os Assuntos de Transportes e Obras Públicas para uma apresentação no Centro de Ciência de Macau da "Planificação urbanística de Macau", bem assim como o convite do Corpo da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Polícia de Segurança Pública para uma visita à “Unidade Tática de Intervenção da Polícia” e ao Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

Por outro lado, a Assembleia Legislativa recebeu a visita no seu Edifício Sede dos representantes do Ministro da Justiça e Assuntos Internos da Mongólia e os representantes de uma equipa de trabalho do Comité Permanente da Assembleia Popular de Cantão.

Por último, as relações de intercâmbio jurídico da Assembleia Legislativa com o exterior saíram reforçadas com os contactos estabelecidos no Edifício da Assembleia Legislativa entre jovens juristas da China, de Hong Kong e de Macau, sob a organização da *China Law Society* e com o envolvimento de membros da Universidade de Macau e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau. Acresce, de igual modo, a abertura da Assembleia Legislativa à visita de um grupo de juristas e académicos da Faculdade de Direito Comparado da *China University of Political Science and Law* tendo em vista facilitar os seus trabalhos de investigação académica.

Durante 3.^a sessão legislativa da IV Legislatura, a Assembleia Legislativa manteve um amplo contacto, a vários níveis e sob diversas formas, com o Governo da RAEM, a sociedade civil e os órgãos de comunicação social da RAEM.

No âmbito das relações da Assembleia Legislativa com o exterior é da maior relevância destacar o importante contributo dado pelos meios de comunicação social na divulgação das actividades da Assembleia Legislativa. A comunicação social contribuiu para que os residentes de Macau tenham uma melhor percepção dos trabalhos desenvolvidos pela Assembleia Legislativa e pelos Deputados, bem como para uma maior aproximação entre a Assembleia



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Legislativa e a população de Macau. A Assembleia Legislativa regista, com apreço, o papel desenvolvido pela comunicação social em prol de uma sociedade mais informada e mais bem informada.

8. DIREITO DE PETIÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO NA INTERNET

A Lei n.º 5/94/M, de 1 de Agosto, bem como o Regimento da Assembleia Legislativa, no artigo 144.º e seguintes, prevêm que os particulares possam exercer o direito de petição perante a Assembleia Legislativa para defesa dos direitos das pessoas, da legalidade ou dos interesses da comunidade.

Na sessão legislativa de 2011/2012, foi apresentada na Assembleia Legislativa uma petição sobre a "*transmissão em directo das sessões plenárias da Assembleia Legislativa*", datada de 24 de Maio de 2012 e que foi admitida liminarmente, tendo a mesma sido objecto de uma resposta preliminar ao requerente. Porém, a petição carece de uma apreciação mais aprofundada no seio da Comissão de Regimento e Mandatos que tem agendado num futuro próximo debates relativos a sugestões sobre um eventual aperfeiçoamento do Regimento da Assembleia Legislativa.

O Serviço de Atendimento ao Público, regulado pela Resolução n.º 6/2000, continuou a ser disponibilizado pela Assembleia Legislativa aos residentes de Macau. Este Serviço é disponibilizado através de vários meios, a saber: através do atendimento presencial feito pelos Deputados, que obedece a uma escala semanal previamente definida; através do serviço jurídico e de relações públicas da Assembleia Legislativa que atende pessoalmente os residentes e através de telefone e do endereço electrónico da Assembleia Legislativa. Este serviço totalizou 136 atendimentos até 31 de Agosto de 2012



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(154 na sessão legislativa anterior), distribuídos da seguinte forma: 11 com a presença de Deputados; 4 com a presença de funcionários do serviço de relações públicas da Assembleia Legislativa; 25 atendimentos por via telefone e 96 recebidos através do endereço electrónico da Assembleia Legislativa. As questões dos residentes prenderam-se essencialmente sobre problemas jurídicos, com os trabalhos legislativos e também com questões de natureza pessoal para as quais não encontraram respostas noutras entidades.

Por seu turno, na página electrónica da Assembleia Legislativa prosseguiram as acções de divulgação dos trabalhos legislativos, dos diplomas em apreciação, dos pareceres e relatórios das Comissões, da agenda diária da AL e das publicações do Diário da Assembleia Legislativa e de outras publicações da iniciativa da Assembleia Legislativa.

De realçar também a transmissão electrónica em directo das quatro reuniões plenárias que contaram com a presença do Senhor Chefe do Executivo, designadamente a reunião de apresentação da Declaração sobre as Linhas de Acção Governativa de 2012 e nas três reuniões plenárias de perguntas e respostas com os Deputados relacionadas com as Linhas de Acção Governativa e assuntos sociais.

9. PUBLICAÇÕES E OUTRAS ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

De acordo com o previsto do Regimento da Assembleia sobre a obrigatoriedade de publicidade dos actos deste órgão legislativo, deu-se seguimento na presente sessão legislativa à publicação dos Diários da Assembleia Legislativa: I Série (intervenções em sessão plenária) e II Série (outros actos publicáveis da AL).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

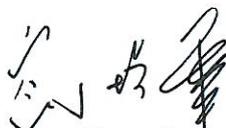
Para além destas publicações, a Assembleia Legislativa tem prosseguido a sua função de divulgação do Direito através da publicação de uma série de colectâneas de leis. Na presente sessão legislativa, foi publicada a segunda edição (revista e actualizada) do volume intitulado "*Direito de Reunião de Manifestação*" inserido na "*Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais*".

De acordo com a Nota Prévia à 2.^a Edição, subscrita pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa: "Esta segunda edição apresenta, para além da integralidade do conteúdo publicado na anterior edição, como novidade os seguintes elementos: a Lei n.º 16/2008, que procedeu à alteração da Lei n.º 2/93/M, o texto do projecto de lei, o Parecer e, bem assim, os debates havidos em plenário, para além de uma versão consolidada da lei agora vigente, com a introdução das alterações e adaptações resultantes da Lei n.º 16/2008 e outras leis anteriores".

Como nota final, é de referir que o Relatório de Actividades sobre a 3.^a Sessão Legislativa da IV Legislatura da Assembleia Legislativa, será objecto de divulgação na página electrónica do órgão legislativo, pouco tempo após a conclusão da referida Sessão.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Setembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Lau Cheock Va



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

附件一 ANEXO I

澳門特別行政區立法會各機關及委員會的組成
第四屆立法會
第三立法會期 (2011/2012)

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS E COMISSÕES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RAEM
IV LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011/2012)

主席 PRESIDENTE

劉焯華 Lau Cheok Va

副主席 VICE-PRESIDENTE

賀一誠 Ho Iat Seng

執行委員會

MESA

主席	Presidente	-	劉焯華	Lau Cheok Va
副主席	Vice-Presidente	-	賀一誠	Ho Iat Seng
第一秘書	1º Secretário	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
第二秘書	2º Secretário	-	高開賢	Kou Hoi In

行政委員會

CONSELHO ADMINISTRATIVO

主席	Presidente	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
成員	Membro	-	楊瑞茹	Ieong Soi U
成員	Membro	-	梁燕萍	Leong In Peng Erica

章程及任期委員會

Comissão de Regimento e Mandatos

主席	Presidente	-	馮志強	Fong Chi Keong
秘書	Secretário	-	黃顯輝	Vong Hin Fai
委員	Membro	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San
委員	Membro	-	吳在權	Ung Choi Kun
委員	Membro	-	林香生	Lam Heong Sang
委員	Membro	-	唐曉晴	Tong Io Cheng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

第一常設委員會

1ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
秘書	Secretário	-	吳在權	Ung Choi Kun
委員	Membro	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
委員	Membro	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San
委員	Membro	-	蕭志偉	Sio Chi Wai
委員	Membro	-	何潤生	Ho Ion Sang
委員	Membro	-	陳美儀	Chan Melinda Mei Yi

第二常設委員會

2ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	陳澤武	Chan Chak Mo
秘書	Secretário	-	李從正	Lee Chong Cheng
委員	Membro	-	馮志強	Fong Chi Keong
委員	Membro	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong
委員	Membro	-	黃顯輝	Vong Hin Fai
委員	Membro	-	陳明金	Chan Meng Kam
委員	Membro	-	何少金	Ho Sio Kam
委員	Membro	-	麥瑞權	Mak Soi Kun

第三常設委員會

3ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	鄭志強	Cheang Chi Keong
秘書	Secretário	-	崔世平	Chui Sai Peng José
委員	Membro	-	張立群	Cheung Lup Kwan Vitor
委員	Membro	-	高天賜	José Maria Pereira Coutinho
委員	Membro	-	梁安琪	Leong On Kei
委員	Membro	-	劉永誠	Lau Veng Seng
委員	Membro	-	林香生	Lam Heong Sang
委員	Membro	-	陳偉智	Chan Wai Chi
委員	Membro	-	唐曉晴	Tong Io Cheng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

土地及公共批給事務跟進委員會

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

主席	Presidente	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
秘書	Secretário	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
委員	Membro	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San
委員	Membro	-	吳在權	Ung Choi Kun
委員	Membro	-	蕭志偉	Sio Chi Wai
委員	Membro	-	何潤生	Ho Ion Sang
委員	Membro	-	陳美儀	Chan Melinda Mei Yi

公共財政事務跟進委員會

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

主席	Presidente	-	陳澤武	Chan Chak Mo
秘書	Secretário	-	李從正	Lee Chong Cheng
委員	Membro	-	馮志強	Fong Chi Keong
委員	Membro	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong
委員	Membro	-	黃顯輝	Vong Hin Fai
委員	Membro	-	陳明金	Chan Meng Kam
委員	Membro	-	何少金	Ho Sio Kam
委員	Membro	-	麥瑞權	Mak Soi Kun

公共行政事務跟進委員會

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

主席	Presidente	-	鄭志強	Cheang Chi Keong
秘書	Secretário	-	崔世平	Chui Sai Peng José
委員	Membro	-	張立群	Cheung Lup Kwan Vitor
委員	Membro	-	高天賜	José Maria Pereira Coutinho
委員	Membro	-	梁安琪	Leong On Kei
委員	Membro	-	劉永誠	Lau Veng Seng
委員	Membro	-	林香生	Lam Heong Sang
委員	Membro	-	陳偉智	Chan Wai Chi
委員	Membro	-	唐曉晴	Tong Io Cheng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO II

QUADRO I - A
LEIS APROVADAS NA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA da IV LEGISLATURA, 2011/2012

Lei N.º	Designação da Proposta ou do Projecto de Lei *	Aprovação em Plenário (votação na especialidade)	Publicação	
			B.O. N.º	Data
11/2011	"Alteração à tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Consumo".	15/12/2011	51 - Sup.	19/12/2011
12/2011	"Lei do Orçamento de 2012"	15/12/2011	52 - 3.º Sup.	30/12/2011
1/2012	"Alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados"	18/01/2012	6	02/06/2012
2/2012	"Regime jurídico de videovigilância em espaços públicos"	28/02/2012	12	19/03/2012
3/2012	"Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior"	29/02/2012	12	19/03/2012
4/2012	"Alteração à Lei n.º 10/2000 (Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau)"	28/02/2012	13	26/03/2012
5/2012	"Alteração ao regime jurídico do direito de autor e dos direitos conexos"	29/02/2012	15	04/10/2012
6/2012	"Alteração ao Código do Registo Comercial"	29/03/2012	17 21 - Rectif.	23/04/2012 21/05/2012
7/2012	"Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública"	23/04/2012	17 - Sup.	27/04/2012
8/2012	"Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança"	22/06/2012	26 - Sup.	28/06/2012
9/2012	"Regime de Garantia de Depósitos"	06/05/2012	28	07/09/2012
10/2012	"Condicionamento da entrada, trabalho e jogo nos casinos"	08/06/2012	35	27/08/2012
11/2012	"Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo"	29/08/2012	37	10/09/2012
12/2012	"Alteração à Lei n.º 3/2001 - Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau"	29/08/2012	37	10/09/2012
13/2012	"Regime geral de apoio judiciário"	30/08/2012	37	10/09/2012
14/2012	"Contas individuais de previdência"	30/08/2012	37	10/09/2012

Nota: Todas as leis aprovadas tiveram por origem iniciativas legislativas do Governo (propostas de lei).

*** Designação conforme publicação no Boletim Oficial ou proposta de lei aprovada na especialidade.**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO II

QUADRO I - B

PROPOSTAS OU PROJECTOS DE LEI EM FASE DE APRECIACÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO FINAL DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2011/2012 E QUE TRANSITAM PARA A SESSÃO LEGISLATIVA SEGUINTE

Admissão na AL	Designação da Proposta ou do Projecto de Lei	Apresentação em Plenário	Aprovação em Plenário (votação na generalidade)	Situação em 31/08/2012 (descrição)
21/02/2011	Proposta de lei intitulada "Lei da Actividade de Mediação Imobiliária"	28/02/2012	28/02/2012	Parecer concluído pela 1.ª Comissão Permanente em 30/08/2012. A debater e votar na especialidade no início da próxima sessão legislativa.
21/02/2011	Proposta de lei intitulada "Regime Jurídico de Reordenamento dos Bairros Antigos"	28/02/2011	23/03/2011	Em apreciação em sede da 2.ª Comissão Permanente
16/04/2012	Proposta de lei intitulada "Lei de Salvaguarda do Património Cultural"	17/07/2012	..	O processo de apreciação e votação na generalidade vai ter início na sessão legislativa 2012/2013
15/11/2011	Proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 11/2003 (Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais)"	16/12/2011	16/12/2011	Em apreciação em sede da 1.ª Comissão Permanente
25/04/2012	Proposta de lei intitulada "Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção"	31/05/2012	31/05/2012	Em apreciação em sede da 1.ª Comissão Permanente
04/05/2012	Proposta de lei intitulada "Lei de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e da protecção da informação de segurança aérea"	31/05/2012	31/05/2012	Em apreciação em sede da 3.ª Comissão Permanente
20/04/2012	Proposta de lei intitulada "Lei de segurança alimentar"	05/09/2012	05/10/2012	Em apreciação em sede da 2.ª Comissão Permanente
31/05/2012	Proposta de lei intitulada "Alterações ao Código do Processo Penal"	22/06/2012	22/06/2012	Em apreciação em sede da 3.ª Comissão Permanente

Nota: A proposta de lei intitulada "Aprovação do Código Tributário" apresentada em Plenário de 13/06/2011 foi formalmente retirada pelo Governo em 02/05/2012.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa
QUADRO II

RESOLUÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIO
NA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IV LEGISLATURA, 2011/2012

Resolução N.º	Designação	Aprovação em Plenário	Publicação	
			B.O. N.º	Data
1/2011	Apreciação do "Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2010"	15/12/2011	52	27/12/2011
1/2012	Proposta de revisão da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (Projecto)	06/05/2012	27 - 2.º Sup.	07/05/2012
2/2012	Proposta de revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (Projecto)"	06/05/2012	27 - 2.º Sup.	07/05/2012

QUADRO III

SIMPLES DELIBERAÇÕES VOTADAS EM PLENÁRIO
NA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IV LEGISLATURA, 2011/2012

Deliberação N.º	Designação	Votação em Plenário	Publicação	
			B.O. N.º	Data
7/2011	Aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da RAEM relativo ao ano económico de 2012 #	18/10/2011	44	31/10/2011
8/2011	Não aprovada a proposta de audição apresentada pelos deputados Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong relativamente a "atribuição de dez sepulturas perpétuas pela ex-Câmara Municipal de Macau Provisória".	21/11/2011
9/2011	Adoptado, a requerimento do Chefe do Executivo, o processo de urgência relativamente à proposta de lei "Alteração à tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Consumo".	15/12/2011
1/2012	Não adoptado, a requerimento do Senhor Deputado José Pereira Coutinho, o processo de urgência relativo à proposta de lei intitulada "Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública".	29/03/2012
2/2012	Não aprovada a realização de um debate sobre assunto de interesse público, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento da AL, apresentado pelo deputado Ng Kuok Cheong em 15 de Março de 2012.	29/03/2012
3/2012	Aprovado o Relatório e Conta de Gerência de 2011 da Assembleia Legislativa da RAEM	23/04/2012	17 - Sup.	27/04/2012
4/2012	Aprovado o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da RAEM, relativo ao ano de 2012	23/04/2012	17 - Sup.	27/04/2012
5/2012	Não aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento da AL, a realização de uma proposta de debate sobre assunto de interesse público relacionado com a "Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo", apresentada pelo Deputado Au Kam San em 20 de Abril de 2012.	05/10/2012
6/2012	Não aprovada a proposta de audição apresentada pelos deputados Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong relativamente a "cinco terrenos concedidos pelo Governo e envolvidos no caso de corrupção do Ex-Secretário Ao Man Long".	22/06/2012
7/2012	Aprovada a iniciativa da Mesa de "prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa"	17/07/2012	30	23/07/2012

Notas:

Posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2012, com a publicação da Lei do Orçamento de 2012, publicada no Boletim Oficial n.º 52/2011 da RAEM, 1.ª série, 3.º Suplemento, de 31/12/2011.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO IV

PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS NA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IV LEGISLATURA, 2011/2012

Presenças dos Deputados nas Reuniões de Plenário e nas Comissões

Período de: 16 de Outubro de 2011 a 31 de Agosto de 2012*

Deputados	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimentos e Mandatos	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Administração Pública
		1ª	2ª	3ª				
Lau Cheok Va (Presidente)	44							
Ho Iat Seng (Vice-presidente)	38							
Chui Sai Cheong	43		35				2	
Kou Hoi In	45	22			8	2		
Fong Chi Keong	35		25		8		1	
Kwan Tsui Hang	42	25				2		
Leonel Alberto Alves	41	13				2		
Ng Kuok Cheong	45		38				2	
Cheung Lup Kwan Vitor	32			1				1
Tsui Wai Kwan	43	22				1		
Chan Chak Mo	45		38				2	
Cheang Chi Keong	45			28				1
Au Kam San	44	25			8	2		
Vong Hin Fai	43		37		8		2	
Ung Choi Kun	44	21			7	2		
José M. P. Coutinho	41			25				0
Chui Sai Peng José	45			27				1
Leong On Kei	42			19				1
Chan Meng Kam	44		34				2	
Lee Chong Cheng	41		35				1	
Ho Sio Kam	45		37				2	
Lau Veng Seng	45			27				1
Lam Heong Sang	44			28	8			1
Mak Soi Kun	45		38				2	
Chan Wai Chi	45			28				1
Sio Chi Wai	44	24				2		
Ho Ion Sang	43	24				2		
Chan Melinda Mei Yi	40	21				1		
Tong Io Cheng	42			22	7			1
TOTAIS	45	25	38	28	8	2	2	1

* O período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa na sessão legislativa de 2011/2012 foi prorrogado até 31 de Agosto de 2012.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO V
PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS NA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IV LEGISLATURA, 2011/2012

Intervenções no período antes da ordem do dia e Interpelações escritas e orais

Período de: 16 de Outubro de 2011 a 31 de Agosto de 2012

Deputados	Intervenções no período de antes da ordem do dia		Interpelações escritas Individuais		Interpelações orais	
	Oradores	Subscritores	Subscritas na sessão de 2011/2012	No período de 16/8/2011 a 15/10/2011	Subscritas na sessão de 2011/2012	Realizadas em Plenários 2011/2012 (b)
Lau Cheok Va (Presidente)
Ho Iat Seng (Vice- presidente)	0	8				
Chui Sai Cheong	1	1				
Kou Hoi In	9	9				
Fong Chi Keong	1	8				
Kwan Tsui Hang	13	13	46		5	6
Leonel Alberto Alves	0	1				
Ng Kuok Cheong	14	14	43	9	5	6
Cheung Lup Kwan Vitor	0	0				
Tsui Wai Kwan	3	5			1 (c)	1 (c)
Chan Chak Mo	2	2				
Cheang Chi Keong	0	8				
Au Kam San	14	14	45	8	5	6
Vong Hin Fai	2	3			1 (a)	1 (a)
Ung Choi Kun	13	13	42	7	4	5 (a)
José M. P. Coutinho	8	8	45	8	4	5
Chui Sai Peng José	9	12	3		2 (c)	2 (c)
Leong On Kei	13	13	11	4		
Chan Meng Kam	13	13	46	8		1 (a)
Lee Chong Cheng	13	13	17	3	4	5
Ho Sio Kam	10	10	3	1	1 (c)	1 (c)
Lau Veng Seng	11	11	1			
Lam Heong Sang	12	12	4	1	5	5
Mak Soi Kun	14	14	46	9	4	5
Chan Wai Chi	14	14	46	8	5	6
Sio Chi Wai	12	13				
Ho Ion Sang	13	13	43	9	5	6
Chan Melinda Mei Yi	9	9	24	5		
Tong Io Cheng	1	2	1		1 (a)	1 (a)
TOTAIS	224	256	466	80	49	58 #

Notas:

Número total de interpelações orais subscritas e efectivamente realizadas, sem duplicações.

(a) Tem 1 interpelação oral subscrita por dois Deputados.

(b) 9 Interpelações orais subscritas por 10 Deputados, requeridas no decurso do mês de Julho de 2011, foram apresentadas em Plenário na sessão legislativa de 2011/2012. Duas interpelações orais subscritas por 2 deputados na sessão de 2011/2012 não foram objecto de apresentação em Plenário por ausência dos respectivos subscritores (não contam para o total de interpelações orais realizadas).

(c) Tem 1 interpelação oral subscrita por 3 Deputados.